ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 24 de julho de 1991.

A T A Nº 2260/91.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 1991, às 13: 00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em sessão EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Atílio Pedro Lopes. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PMDB - Atilio Pedro Lopes, Luiz Claudio Leindecker e Leão Londres R. da Silva ; DO PDT - Dorvely S. Barboza, Davi O. Corrêa, Idelberto T. S. Machado, José Carlos de Souza Freitas e Ariosto B. Sampaio; DO PDS - Adão Nogueira dos Santos, Fernando R. Lopes e Neuza Vargas.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Damos por aberta a presente sessão EXTRAORDINÁRIA de hoje. Solicito seja procedida a chamda dos Senhores Vereadores.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY S. BARBOZA- Procede referida chamada.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Solicito leitura do ofício datado de 22 de julho de 1991, da Secretaria Municipal de Finanças.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY S. BARBOZA- Procede referida leitura.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Solicito leitura do ofício datado de 23 de julho de 1991, da Presidência do Legislativo Municipal de Butiá.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY S. BARBOZA- Procede referida leitura.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Solicito que seja feita a leitura

Digitalizado com CamScanner

dos pareceres ao Projeto de Lei nº 1028, do Executivo.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY S. BARBOZA- Procede leitura dos referidos pareceres, sendo ambos favoráveis.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Colocamos em discussão o Projeto de Lei nº 1028, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de dezessete milhões e quinhentos e dez mil, tendo como recurso a redução de dotação orçamentária.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Só para salientar que analisando o referido projeto nós constatamos que em algumas rubricas existe necessidade - realmente de suplementação de verbas, mas nós gostaríamos de pedir à Mesa da Câmara que solicitasse do Sr. Prefeito cópia de todos os outros Decretos em que ele está suplementando por força da autorização dada no orçamento quando aprovado sem a necessidade de aprovação da Câmara de Vereadores, a fim de que nós possamos ter um conhecimento- mais preciso nos próximos projetos que vamos analisar.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Colocamos em votação. Os Vereadores- que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem-se, - aprovado por unanimidade. Solicito leitura dos pareceres ao projeto- de Lei nº 1029, do Executivo, que concede abono ao funcionalismo público municipal.

2º SCRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Procede leitura dos - referidos pareceres sendo ambos favoráveis.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Em discussão.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Nós concordamos com o projeto até porque - não poderíamos discordar de um projeto que vá, trazer benefícios para os funcionários públicos municipais. Mas eu gostaria de deixar registrado o meu descontentamento com relação a política salarial que o governo Municipal está fazendo espelhando-se na política que todos nós criticamos, do governo da Presidência da República que está de - uma forma ou de outra procurando alternativas para deixar o trabalhador cada vez com menos condições de sobrevivência, porque esse abono é uma farsa, ele não incide sobre as vantagens, sobre o plano de carreira e o funcionário que por norma constitucional tem o direito de

Digitalizado com CamScanner

ter um plano de carreira com acensão profissional onde consta triê - nios e as demais vantagens e quando os Executivos dão esse aumento - em forma de abono estão mascarando e prejudicando cada vez mais o - funcionário. Então esse descontente eu gostaria de deixar registrado nessa Casa. Que, inclusive, nós cremos que os próprios funcionários- já estão manifestando esse descontentamento para a sua Entidade de - Classe.

VEREADOR IDELBERTO TAYLOR DE SOUZA MACHADO - Quero registrar aqui, - Presidente, que quando a discussão envolve uma outra categoria profi ssional e mais diretamente a nossa ligada ao Sindicato dos Mineiros- nós normalmente temos nos posicionado nas assembléia contrários a co locação de abonos até porque a solução para o problema não passa por aí e ao mesmo tempo nós ficamos nessa situação incômoda aqui porque- vem com o aval do Presidente do Sindicato e eu tenho que respeitar o Presidente de uma categoria, mas de que o caminho não é por ai, e eu só gostaria de saber também se a Imprensa agora vai divulgar de que- nesse índice de abono se os Vereadores deixaram de receber se fosse- colocado em percentual que possívelmente mil cruzeiros.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Sr. Presidente, meus prezados co- legas até para que não venha dizer que eu quero apoio sempre, mas a minha posição sempre foi definida desde que assumi a (cópia impossí vel) dessa Casa que eu votaria de acordo com a minha cabeça nem que fosse sozinho. Eu também me (cópia impossível) contra abono, abono não incide sobre férias, não incide sobre o 13º salário, não incide- sobre os outros aumentos que virão posteriormente, eu como sindicali s ta sou totalmente contra abono, sou favorável votar, inclusive, para dar alguma coisa a esses funcionários e até atender uma solicitação- do Sindicato.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Também, meu Presidente,eu queria deixar aqui registrado o meu descontentamento pela forma de - aumento que é dado aos funcionários, até porque nós ficamos critican do o Governo Federal que vem dando esses aumento em forma de abono e agora para surpresa nossa o governo municipal também está copiando - esse tipo de coisa aqui não dando em forma de índice, como colocou o Vereador Ariosto que deixa de incidir sobre os encargos sociais que

Digitalizado com CamScanner

são coisas que interessa ao trabalhador, o celetista principalmente, o Fundo de Garantia, o PIS, PASEP, é para incidir no período de abono de férias também, tudo isso deixar de perceber o trabalhador celetista. Então nós entendemos que deveria ser colocado em forma de índice de abono e de índice de aumento e não de abono, porque esse abono aí no meu entendimento é uma farsa, é uma coisa só tipo de uma esmola para os trbalhadores, e o governo federal está dando aí e agora para sempre nossa o governo municipal também está incidindo no mesmo dando essa miséria, essa migalha aí em forma de abono como se fosse até uma esmola para o trabalhador. Fica aqui registrado o meu descontentamento.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Também aqui quero registrar o meu descontentamento em relação a esse abono nada mais é do que dar ao trabalhador aquilo que satisfaça única e exclusivamente em um mês e os aumentos incidem sobre toda a carreira do funcionário. Então sou favorável devido ter aqui a assinatura do Presidente do Sindicato, Vice Presidente, dois Delegados, então nada mais do que concordar porque o Sindicato está pedindo, mas nós não podemos nos espelhar na política do governo federal para conceder aumentos senão nós também iremos para o mesmo caminho, iremos mal. Registrando a falta do Vereador - Fernando até a votação do primeiro projeto e agora o Vereador está - presente para votar o segundo Projeto.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Sr. Presidente, a Câmara de Ve - readores fica numa situação difícil até de se opor a matéria uma vez que o Presidente do Sindicato assina um termo de acordo concordando com a política salarial empreendida pelo governo Municipal. E eu faço aqui uma advertência de que esses abonos vai trazer problemas no futuro quando ter que se englobar esse abono no salário dos funcionários ou até emsmo quando tem que se dar um índice de percentual, se sabe que a Constituição Federal não permite índice diferenciado, se não permite índice diferenciado veja o que pode acontecer, quando se der um aumento aqueles que estão ganhando menos vão ter um aumento - menor e os que ganham mais vão ter aumento maior então isso vai acontecer, tranquilamente aí então vai surgir a revolta dos Servidores - Municipais. Nós estamos criticando essa política do Collor, a própria

Digitalizado com CamScanner

Bancada situacionista tem feita essa ressalva, e nós concordamos, - com essa política salarial do governo, está errada, mas por outro lado ela não vincula o Poder Público Municipal adotar essa mesma política, porque nós temos autonomia adminsitrativa e financeira, então- não se pode tomar por esse uma política, que nós estamos dizendo que está errada, aqui nessa Casa, todos os Vereadores estão dizendo que está errada e na medida que nós dissemos isso me parece que o Executivo não concorda, porque ele toma por base esse mesmo salário miserável que nós temos dito aqui para poder aplicar a política salarial dos Servidores Municipais e isso vai trazer consequências sérias no futuro.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Colocamos em votação o projeto de - Lei nº 1029, do Executivo, que concede abono salarial aos funcionários, servidores, pensionistas e inativos do Município de Butiá, em - uma única votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. Presidente- que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o - dia 29 de julho de mil novecentos e noventa e um, com a seguinte ordem do dia: Reunião da Câmara Municipal. Sala das Sessões, vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e um.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente

Ver. Dorvely Subtil Barboza
2º Secretário.

Digitalizado com CamScanner